



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1798/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 04 a 05 de setembro de 2014, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora **REGINA HELENA PASSOS DE CARVALHO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 15944, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça